



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2041	Publicação Semanal	Segunda-feira, 17 de dezembro de 2012
--------	---------	--------------------	---------------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



### DECRETOS

**LEI Nº 11.771, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica, junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica da quantia até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para reforço do Programa de Trabalho, a seguir especificado:

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL  
26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL  
26010.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais  
26010.28.843.0000.0.000 - Serviço da Dívida Interna  
26010.28.843.0000.0.000 - Operações Especiais  
26010.28.843.0000.0.040 - Encargos da Dívida Pública Interna

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.6.00.00 - Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida		
4.6.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte 01001	1.100.000,00
<b>Total</b>		<b>1.100.000,00</b>

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL  
26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL  
26010.22.000.0000.0.000 - Indústria  
26010.22.661.0000.0.000 - Promoção Industrial  
26010.22.661.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico  
26010.22.661.0027.1.038 - Obras e Equipamentos - CODEL

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.5.00.00 - Inversões Financeiras		
4.5.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
4.5.90.61 - Aquisições de Imóveis	Fonte 01001	180.000,00
<b>Total</b>		<b>180.000,00</b>

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL  
26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL  
26010.22.000.0000.0.000 - Indústria

26010.22.661.0000.0.000 - Promoção Industrial  
 26010.22.661.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico  
 26010.22.661.0027.2.083 - Coordenação das Atividades do Instituto - CODEL

<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		<b>Em R\$</b>
3.1.90.49 - Auxílio-Transporte	Fonte 01001	4.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01001	1.000,00
<b>3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes</b>		
3.3.50.00 - Transf. A Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos		<b>Em R\$</b>
3.3.50.41 - Contribuições	Fonte 01001	90.000,00
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		<b>Em R\$</b>
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte 01001	10.000,00
Gratuita	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01001	7.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	Fonte 01001	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte 01001	15.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	Fonte 01001	10.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01001	1.000,00
<b>Total</b>		<b>149.000,00</b>

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA-CODEL  
 26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL  
 26010.22.000.0000.0.000 - Indústria  
 26010.22.661.0000.0.000 - Promoção Industrial  
 26010.22.661.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico  
 26010.22.661.0027.2.084 - Atividades de Desenvolvimento e de Tecnologia

<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		<b>Em R\$</b>
3.1.90.09 - Salária-Família	Fonte 01001	2.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte 01001	20.000,00
3.1.90.46 - Auxílio-Alimentação	Fonte 01001	10.000,00
3.1.90.49 - Auxílio-Transporte	Fonte 01001	5.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01001	2.000,00
<b>3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes</b>		
3.3.60.00 - Transf. A Instituições Privadas c/ Fins Lucrativos		<b>Em R\$</b>
3.3.60.41 - Contribuições	Fonte 01001	553.000,00
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		<b>Em R\$</b>
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte 01001	7.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01001	20.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	Fonte 01001	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte 01001	4.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte 01001	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 01001	40.000,00
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	Fonte 01001	2.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01001	1.000,00
<b>Total</b>		<b>678.000,00</b>

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL  
 26010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL  
 26010.23.000.0000.0.000 - Comércio e Serviços  
 26010.23.695.0000.0.000 - Turismo  
 26010.23.695.0027.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico  
 26010.23.695.0027.2.085 - Atividades de Turismo

<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		
		<b>Em R\$</b>
3.1.90.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.09 - Salária-Família	Fonte 01001	1.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01001	1.000,00
<b>3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes</b>		
		<b>Em R\$</b>
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 01001	5.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01001	6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte 01001	20.000,00
<b>Total</b>		<b>43.000,00</b>

26000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

26020.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL

26020.19.000.0000.0.000 - Ciência e Tecnologia

26020.19.573.0000.0.000 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

26020.19.573.0029.0.000 - Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia

26020.19.573.0029.2.087 - Atividades de Apoio à Ciência e Tecnologia - FACITEL

<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes</b>		
		<b>Em R\$</b>
3.3.50.00 - Transf. A Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos		
3.3.50.41 - Contribuições	Fonte 01001	38.000,00
		<b>Em R\$</b>
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01001	4.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte 01001	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 01001	4.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 01001	1.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 01001	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01001	1.000,00
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.100.000,00</b>

**Art. 3º** O Crédito previsto no art. 1º desta Lei não será computado para fins do limite fixado no art. 47, § 1º, da Lei nº 11.266, de 18 de julho de 2011.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário de Governo, João Carlos Barbosa Perez - Secretário de Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 340/2012**

Autoria: Executivo Municipal.

## **LEI Nº 11.773, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir, Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica e incluir Fonte de Recursos, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a reestimar as Receitas referentes à Fonte de Recursos 31848 - Termo de Convênio nº 661/MDS/2005/SMAS, conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	*Valor Previsto Fonte de Recursos 31848	**Reestimativa da Receita Fonte de Recursos 31848	*** Total de Rendimentos - Convênio nº 661/MDS/2005/SMAS Fonte 31848
1325.06.99.02.48	Rendimentos - Convênio nº 661/MDS/2005/SMAS	1.000,00	4.000,00	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
* Valor Previsto na Lei Municipal nº 11.455, de 22 de dezembro de 2011;				
** Reestimativa da Receita para a Fonte de Recursos 31848;				
*** Total dos Rendimentos (valor previsto + reestimativa da receita para a Fonte 31848).				

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica, em uma ou mais vezes, da quantia até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguir especificado:

14000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 14030.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 14030.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais  
 14030.28.846.0000.0.000 - Outros Encargos Especiais  
 14030.28.846.0000.0.000 - Operações Especiais  
 14030.28.846.0000.0.007 - Indenizações e Restituições

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.20.00 - Transferências à União		Em R\$
3.3.20.93 - Indenizações e Restituições	Fonte 31848	4.000,00
<b>Total</b>		<b>4.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no art. 2º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único.** Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme demonstrado no art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa, do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no Elemento de Despesa 3.3.20.93 - Indenizações e Restituições.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica, em uma ou mais vezes, da quantia até R\$ 2.256,19 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguir especificado:

14000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 14030.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 14030.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais  
 14030.28.846.0000.0.000 - Outros Encargos Especiais  
 14030.28.846.0000.0.000 - Operações Especiais  
 14030.28.846.0000.0.007 - Indenizações e Restituições

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.20.00 - Transferências à União		Em R\$
3.3.20.93 - Indenizações e Restituições	Fonte 01000	2.256,19
<b>Total</b>		<b>2.256,19</b>

**Art. 6º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no art. 5º, desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a cancelar parcialmente o Programa de Trabalho a seguir especificado:

14000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 14030.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 14030.08.000.0000.0.000 - Assistência Social  
 14030.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária  
 14030.08.244.0017.0.000 - Desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social  
 14030.08.244.0000.6.051 - Atividades de Proteção Social Básica

<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes</b>		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 01000	2.256,19
<b>Total</b>		<b>2.256,19</b>

**Art. 7º** Os Créditos previstos nos artigos 2º e 5º desta lei não serão computados para fins do limite fixado no art. 10 da Lei nº 11.455, de 22 de dezembro de 2011.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário de Governo, João Carlos Barbosa Perez - Secretário de Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 354/2012**

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

### LEI Nº 11.774, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica junto à Secretaria Municipal de Educação, em uma ou mais vezes, da quantia até R\$ 875.620,54 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço do Programa de Trabalho a seguir especificado:

<b>11010.12.361.0014.6.031 - Atividades do Ensino Fundamental</b>		
<b>3.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO</b>		
<b>3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes</b>		
<b>3.3.90.00 - Aplicações Diretas</b>		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01104	875.620,54
<b>Total</b>		<b>875.620,54</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a anular parcialmente o montante até R\$ 875.620,54 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) dos Programas de Trabalho a seguir especificados:

<b>11010.12.361.0014.5.017 - Obras e Equipamentos - Ensino Fundamental</b>		
Em R\$		
<b>4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>4.4.00.00 - Investimentos</b>		
<b>4.4.90.00 - Aplicações Diretas</b>		
4.4.90.51 - Obras e Equipamentos	Fonte 01104	500.000,00
	Fonte 01107	250.000,00
<b>Total</b>		<b>750.000,00</b>
<b>11010.12.362.0014.6.032 - Atividades do Ensino Médio</b>		
Em R\$		
<b>3.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO</b>		
<b>3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes</b>		
<b>3.3.90.00 - Aplicações Diretas</b>		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01000	7.000,00
<b>Total</b>		<b>7.000,00</b>

continua...

11010.12.364.0014.2.033 – Atividades do Ensino Superior		
Em R\$		
<b>3.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO</b>		
<b>3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes</b>		
<b>3.3.90.00 – Aplicações Diretas</b>		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01000	10.000,00
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>
11010.12.365.0014.6.034 – Atividades de Educação Infantil		
Em R\$		
<b>3.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO</b>		
<b>3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes</b>		
<b>3.3.50.00 – Subvenção Social</b>		
3.3.50.43 – Subvenção Social	Fonte 01104	108.620,54
<b>Total</b>		<b>108.620,54</b>

**Art. 3º** O Crédito previsto no art. 1º desta Lei não será computado para fins do limite fixado no art. 10 da Lei nº 11.455, de 22 de dezembro de 2011 e nos artigos 47 e 48, § 1º, da Lei nº 11.266, de 18 de julho de 2011.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário de Governo, João Carlos Barbosa Perez - Secretário de Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Ref.

**Projeto de Lei nº 393/2012**

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 1433 de 03 de DEZEMBRO de 2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento protocolizados no mês de setembro de 2012, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal 1.052/2012 e constantes no Edital nº 157/2012 - GPQS/DGTES/AMS

**DECRETA:**

**ART. 1º** O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES NA REFERÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LONDRINA, 03 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior, Secretário Municipal de Governo, Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Gestão Pública - Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 1433/2012 - ANEXO ÚNICO

Mat.	Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
122149	Adriana Felix Pessoa	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	20	I	5	20	II	5	1/10/2012
110787	Adriane Tirolli	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	43	9	III	43	1/10/2012
125067	Agnaldo Francisco Da Silva	AGPTRUB	Servico A - Transitorio	1	I	8	1	II	8	1/10/2012
113468	Aguimario Pereira Lafaiete	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	II	35	30	III	35	1/10/2012
115835	Alcione De Mello E Silva	PSPAMPE	Servico De Medicina Em Pediatria	30	II	35	30	III	35	1/10/2012
117056	Alessandra Della Flora Carloto Sartori	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	20	22	II	20	1/10/2012
122548	Alessandro Sella De Godoy Bueno	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	I	8	10	II	8	1/10/2012
112364	Alexandro Roberto Pereira Dos Santos	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestão	7	I	8	7	II	8	1/10/2012

continua...

126756	Alice Cristina Pereira Silva	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	1	II	14	1	III	14	1/10/2012
100021	Aliete Barbosa Dos Santos	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	90	22	III	90	1/10/2012
110108	Aloysio Paschoal Turrisi Filho	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	48	9	III	48	1/10/2012
112666	Ana Do Espirito Santo Figueiredo	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	23	22	II	23	1/10/2012
127450	Ana Patricia Cordeiro Persuhn Sanches	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	1	9	II	1	1/10/2012
123188	Ana Paula Couto Bueno	PSPAMGI	Servico De Medicina Em Ginecologia	30	I	2	30	II	2	1/10/2012
122734	Andrea Dos Santos Polo	TSPB02	Assistencia Tecnica De Higiene Dental	20	I	3	20	II	3	1/10/2012
101010	Andrea Lima Barbosa	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	61	9	III	61	1/10/2012
120480	Angelina Alves De Souza	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	5	22	II	5	1/10/2012
110310	Anir Tonetto Santana	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	37	22	II	37	1/10/2012
108650	Anna Maria Battu Belloni	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestao	7	II	20	7	III	20	1/10/2012
103519	Annette Mara Martins	TSPB03	Assistencia Tecnica De Patologia	20	II	47	20	III	47	1/10/2012
124893	Antonio Cesar Lemes Dos Santos	AGPD03	Servico D3	4	I	2	4	II	2	1/10/2012
123420	Aparecida Redon Cremonez	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	2	19	II	2	1/10/2012
109045	Aparecida Regina Medeiros Ribas	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	36	22	II	36	1/10/2012
109827	Aurelucia Goncalves De Castro	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	35	22	II	35	1/10/2012
126438	Baltazar Amadeo Gongora	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	I	1	30	II	1	1/10/2012
104256	Belquis Maria Penteado Virmond El Hosni	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	II	55	30	III	55	1/10/2012
126403	Carina Yporti De Sena	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/10/2012
100072	Carlos Antonio Da Silva	TSPB03	Assistencia Tecnica De Patologia	20	II	103	20	III	103	1/10/2012
102083	Carolina Kinuko Chiba	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	63	9	III	63	1/10/2012
115509	Celia Maria De Oliveira Pereira	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	22	22	II	22	1/10/2012
119385	Celiane Cristina Pelizaro Cruz	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	3	22	II	3	1/10/2012
106313	Cirlene Aparecida Goncalves Da Fonseca	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	67	22	II	67	1/10/2012
119113	Clarice Iha	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	22	9	II	22	1/10/2012
107506	Clarice Passoni	TSPB02	Assistencia Tecnica De Higiene Dental	20	II	33	20	III	33	1/10/2012
117137	Claudia Fidelix Ramos Martins	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	21	22	II	21	1/10/2012
115363	Claudia Regina Yamaguti Mashuda	PSPAMPE	Servico De Medicina Em Pediatria	30	II	34	30	III	34	1/10/2012
111082	Claudia Tereza Franco Moura	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	32	22	II	32	1/10/2012
105686	Cleidelei Aparecida Catai Ribeiro Rodrigues	PSPAFBI	Servico De Farmaceutica Bioquimica	9	II	80	9	III	80	1/10/2012
106763	Conceicao De Oliveira Pietro	TSPA04	Assistencia De Saude	19	I	93	19	II	93	1/10/2012
107859	Creunice Edison Pereira	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	36	22	II	36	1/10/2012
116637	Cristina Mara Da Silva	PSPAMPE	Servico De Medicina Em Pediatria	30	II	33	30	III	33	1/10/2012
113204	Cristina Yanagui De Almeida	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	25	22	II	25	1/10/2012
123510	Daniel Alecio Lourenco Ribeiro	TSPB01	Assistencia Tecnica De Enfermagem	20	I	2	20	II	2	1/10/2012
112054	Daniel De Mello Pereira	TSPB05	Assistencia Tecnica Enferm. Em Vigil. Sanitaria	21	I	57	21	II	57	1/10/2012
121002	Daniela Patricia Pombal De Osti	TSPA02	Assistencia De Odontologia	19	I	4	19	II	4	1/10/2012
115932	Daniele Yenes	TGPC07	Assist. De Contas A Pagar E Controles Financeiro	7	I	4	7	II	4	1/10/2012
105520	Davina De Jesus Soares	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	37	22	III	37	1/10/2012
112860	Delzira Alves Pereira Moraes	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	22	22	II	22	1/10/2012
111244	Dircilene Aparecida Pereira Da Silva	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	1	I	22	1	II	22	1/10/2012
108430	Duarte Henrique Monteiro	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	I	17	6	II	17	1/10/2012
121770	Dulce Helena Aparecida Bosso	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	4	22	II	4	1/10/2012
105040	Edicreter Coelho Basso	TSPA04	Assistencia De Saude	19	I	77	19	II	77	1/10/2012
103500	Edineia Geler Felipe	TSPB03	Assistencia Tecnica De Patologia	20	I	45	20	II	45	1/10/2012
123889	Ednea Vacario	TSPA02	Assistencia De Odontologia	19	I	2	19	II	2	1/10/2012
113182	Elaine Aparecida Ferreira Tito	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	I	24	6	II	24	1/10/2012
108820	Elenice De Fatima Tardivo Rico	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	34	22	II	34	1/10/2012
115541	Eliane Aparecida Azeredo	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	34	9	III	34	1/10/2012
125628	Eliane Aparecida Azeredo	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	I	1	9	II	1	1/10/2012
127507	Eliane Barboza Santos	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/10/2012
102598	Eliza Aparecida De Oliveira Moreira	TSPA02	Assistencia De Odontologia	19	I	11	19	II	11	1/10/2012
118664	Elizabeth Aparecida Da Silva	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	5	22	II	5	1/10/2012
105171	Elizete Barbosa Dos Santos	TSPA04	Assistencia De Saude	19	I	78	19	II	78	1/10/2012
100234	Eunice Miriam Mioni	PSPAFBI	Servico De Farmaceutica Bioquimica	9	I	90	9	II	90	1/10/2012
119270	Fabiana Lenardao	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	I	5	6	II	5	1/10/2012
123951	Fabiane Conceição Berto Ribeiro	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/10/2012
127221	Fernanda Fabrin Da Silva	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	1	9	II	1	1/10/2012
119440	Flavia Yoshitami De Lima	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	I	6	6	II	6	1/10/2012
127132	Flavio Henrique Bobroff Da Rocha	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	I	1	30	II	1	1/10/2012
118184	Francisco Carlos De Campos	AGPTRUB	Servico A - Transitorio	1	I	7	1	II	7	1/10/2012
118460	Genesio Carlos Chiamonte	TSPB03	Assistencia Tecnica De Patologia	20	I	4	20	II	4	1/10/2012
112771	Geny Miwa Ogata	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	I	36	9	II	36	1/10/2012
105058	Geralda Mecias De Souza Camargo	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestao	7	I	26	7	II	26	1/10/2012
109401	Gerson Vieira Da Costa	TSPB03	Assistencia Tecnica De Patologia	20	I	32	20	II	32	1/10/2012
101788	Gisela Luppi Noivo Aroceno	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	61	9	III	61	1/10/2012
115711	Giseli Gallego	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	20	22	II	20	1/10/2012
127736	Gisiani Polle	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/10/2012
127264	Glaucia Elaine Sazaka	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	1	9	II	1	1/10/2012
119849	Glaucia Valeria Fittipaldi	PPSPU03	Servico De Medicina Em Pediatria - Plantonista	10	I	12	10	II	12	1/10/2012
121436	Glaucia Valeria Fittipaldi	PPSPU03	Servico De Medicina Em Pediatria - Plantonista	10	I	11	10	II	11	1/10/2012

continua...

117927	Iracema Pereira Rosa	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	9	22	II	9	1/10/2012
112933	Iracy Mateus Da Silva	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	25	22	II	25	1/10/2012
110620	Irene Maria De Lima	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	32	22	III	32	1/10/2012
126195	Ivan Dos Santos Lima	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	I	1	10	II	1	1/10/2012
126659	Ivan Dos Santos Lima	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	I	1	30	II	1	1/10/2012
105163	Ivaneide Maria De Castilho Batista	TSPA04	Assistencia De Saude	19	I	78	19	II	78	1/10/2012
103934	Izabel Izidoro Furlan Vissoci	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	I	55	9	II	55	1/10/2012
114430	Jailson Martins Dos Santos	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	I	25	6	II	25	1/10/2012
109320	Jaine Alcantara De Oliveira Rosas	TSPA04	Assistencia De Saude	19	I	71	19	II	71	1/10/2012
114588	Jair Francisco Mariano	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	1	II	11	1	III	11	1/10/2012
108936	Jesuina De Souza Carvalho	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	33	22	II	33	1/10/2012
114081	Joaquim Ferreira Sobrinho	TGPB04	Assistencia Tecnica De Fiscalizacao	6	I	58	6	II	58	1/10/2012
119881	Jose Giuliangeli De Castro	PSPAFIS	Servico De Fisioterapia	9	I	19	9	II	19	1/10/2012
125571	Jose Guilherme Da Silva Ritti Ricci	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	I	2	10	II	2	1/10/2012
126829	Jose Guilherme Da Silva Ritti Ricci	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	I	1	10	II	1	1/10/2012
112682	Joselia Figueiredo De Barros	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	24	22	II	24	1/10/2012
117706	Josue Pereira De Oliveira	AGPTRUB	Servico A - Transitorio	1	I	28	1	II	28	1/10/2012
109290	Jueci Lucia Soares Dos Santos	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	20	I	73	20	II	73	1/10/2012
116335	Junia Marcia Antonio	TSPA02	Assistencia De Odontologia	19	I	1	19	II	1	1/10/2012
118923	Lania Cinaro Okano	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	23	9	II	23	1/10/2012
124087	Lazara Regina De Rezende	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	I	2	9	II	2	1/10/2012
126985	Leandro Feijo Sonnberger	PPSPU04	Servico De Medicina Em Ginecologia - Plantonista	10	I	1	10	II	1	1/10/2012
113549	Lia Adriana Paiva Da Conceicao	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	I	19	5	II	19	1/10/2012
127558	Lilian De Fatima Macedo Nellessen	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	1	9	II	1	1/10/2012
120545	Lizandra Maroti Oliver Furlaneto	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	22	9	II	22	1/10/2012
109193	Lucia Maria Mulari Ferreira De Lima	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	37	22	II	37	1/10/2012
121150	Luciana Escobar Rodeguer Baggio	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	2	22	II	2	1/10/2012
113425	Luciana Mazzarotto Negrini Cortez	GSOU03	Servico Social	9	II	36	9	III	36	1/10/2012
116084	Luciano Ricardo Arimateas Montenegro	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	I	19	6	II	19	1/10/2012
103322	Luiz Carlos Da Silva	AGPD03	Servico D4	4	I	8	4	II	8	1/10/2012
121525	Luiz Medeiros Marendaz	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	20	I	3	20	II	3	1/10/2012
114456	Luiza Alves Coelho	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	26	22	II	26	1/10/2012
106046	Magda Bernadete Ramos Pedroza Morelato	TSPB02	Assistencia Tecnica De Higiene Dental	20	I	57	20	II	57	1/10/2012
121517	Magda Cristina Urbaneja	TSPB03	Assistencia Tecnica De Patologia	20	I	2	20	II	2	1/10/2012
102970	Magda De Cassia Da Silva Martini	TSPB03	Assistencia Tecnica De Patologia	20	I	48	20	II	48	1/10/2012
125547	Manoel Jose De Araujo Filho	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	I	2	10	II	2	1/10/2012
102296	Marcela Vanzela Bonalumi	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	60	9	III	60	1/10/2012
122416	Marcia Godoy Bueno Rodrigues	TSPB03	Assistencia Tecnica De Patologia	20	I	4	20	II	4	1/10/2012
121878	Marcia Luciana Leite Alfredo	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	3	22	II	3	1/10/2012
123285	Marcilene Borges De Souza	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	I	2	6	II	2	1/10/2012
117218	Marcio Adriano Porfirio Da Silva	TSPB05	Assistencia Tecnica Enferm. Em Vigil. Sanitaria	21	I	47	21	II	47	1/10/2012
100439	Maria Aparecida Bolotari	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	86	22	II	86	1/10/2012
123579	Maria Aparecida De Jesus	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	2	9	II	2	1/10/2012
101176	Maria Aparecida Juliao	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	51	22	II	51	1/10/2012
111333	Maria De Fatima De Souza	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	30	22	II	30	1/10/2012
120154	Maria De Fatima Valentini De Azevedo	PSPAMGI	Servico De Medicina Em Ginecologia	30	I	18	30	II	18	1/10/2012
101265	Maria Denise Philippsen Nunes	PSPB01	Servico De Enfermagem Em Vigilancia Sanitaria	32	II	52	32	III	52	1/10/2012
126632	Maria Fatima Akemi Iwakura Tomimatsu	PSPAMPE	Servico De Medicina Em Pediatria	30	I	1	30	II	1	1/10/2012
101052	Maria Ines Christovao Pereira	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	57	22	II	57	1/10/2012
112240	Maria Ivone Benedetti Dos Santos	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	24	22	II	24	1/10/2012
110973	Maria Ivonete Lira	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	33	22	II	33	1/10/2012
114529	Maria Jose Da Costa	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	1	I	13	1	II	13	1/10/2012
126730	Maria Jurema Stellati Garcia	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	I	1	30	II	1	1/10/2012
102806	Maria Luzia De Aguiar	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	49	22	III	49	1/10/2012
126381	Maria Madalena Ferrari Crivari	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	I	1	9	II	1	1/10/2012
111309	Maria Marta Terziotti De Camargo	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	31	22	II	31	1/10/2012
119334	Maria Nilza Borges Soares	TSPB05	Assistencia Tecnica Enferm. Em Vigil. Sanitaria	21	I	36	21	II	36	1/10/2012
112038	Marielena Domingos Do Couto Benedito	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	26	22	II	26	1/10/2012
111090	Marili Aparecida Rocha	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	43	9	III	43	1/10/2012
118800	Marlene Da Silva Souto Oliveira	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	4	22	II	4	1/10/2012
100544	Marlene Zucoi	PSPB01	Servico De Enfermagem Em Vigilancia Sanitaria	32	II	72	32	III	72	1/10/2012
108049	Marta Euzebio	TSPA03	Assistencia De Patologia	19	I	4	19	II	4	1/10/2012
111937	Mauro Akio Tanaka	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	I	40	30	II	40	1/10/2012
117099	Mauro Akio Tanaka	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	I	35	30	II	35	1/10/2012
119512	Miriam Faune Fontolan	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	3	22	II	3	1/10/2012
108707	Mirian Lucia De Matos	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	37	22	III	37	1/10/2012
119920	Nereu Candido De Rezende	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	1	I	3	1	II	3	1/10/2012
112216	Neusa Martini Barros De Andrade	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	28	22	II	28	1/10/2012
116416	Ney Rafael Peralta Bandeira	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	I	33	9	II	33	1/10/2012
117951	Nilo Mitsuharu Kiyuna	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	I	23	9	II	23	1/10/2012
118273	Nilza Pereira De Moraes	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	5	22	II	5	1/10/2012

continua...



121142	Nirce Aparecida Rocha Porto	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	3	22	II	3	1/10/2012
121789	Niuzete Honorio Dos Santos	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	4	22	II	4	1/10/2012
124303	Odete Dos Santos Mariano Ogido	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	2	19	II	2	1/10/2012
120260	Ozeias Stelle De Almeida	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	5	22	II	5	1/10/2012
125202	Patricia Fernandes Braga	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	2	19	II	2	1/10/2012
116475	Paulo Roberto Kranich	AGPD03	Servico D5	4	I	5	4	II	5	1/10/2012
101400	Pedro Bento De Moura	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	60	9	III	60	1/10/2012
127345	Rafael De Paula Souza	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/10/2012
120650	Renner Guerra Balan	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	I	6	10	II	6	1/10/2012
127280	Rita De Cassia Oliveira	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/10/2012
127531	Roberto Bueno Do Prado	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	I	1	30	II	1	1/10/2012
126306	Rogério Ramalho Rosa	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	20	I	1	20	II	1	1/10/2012
121940	Rogério Ramalho Rosa	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	1	22	II	1	1/10/2012
103217	Rosana Aparecida Beraldi Rodrigues	PSPAFBI	Servico De Farmaceutica Bioquimica	9	I	61	9	II	61	1/10/2012
101427	Rosana Batistao Ribeiro Vendrameto	TSPA01	Assistencia De Odontologia	19	I	9	19	II	9	1/10/2012
116890	Rosangela Aparecida De Freitas Albieri	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	36	9	III	36	1/10/2012
107255	Rosangela De Oliveira I	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	35	22	III	35	1/10/2012
101281	Rosangela Lampe Menezes	TSPB05	Assistencia Tecnica Enferm. Em Vigil. Sanitaria	21	I	83	21	II	83	1/10/2012
114693	Rosemeire De Fátima Maia	TSPA02	Assistencia De Odontologia	19	I	3	19	II	3	1/10/2012
114537	Roseni Da Silva Cardoso	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	26	22	III	26	1/10/2012
118338	Rosimare Consulo Rosseto	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	5	22	II	5	1/10/2012
105465	Rosimeire Oliveira De Paula	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	20	I	39	20	II	39	1/10/2012
125539	Rouse Mary Rossini Murakami	PSPAMPE	Servico De Medicina Em Pediatria	30	I	2	30	II	2	1/10/2012
101893	Sandra Aparecida De Oliveira Bavia	TSPA02	Assistencia De Odontologia	19	II	13	19	III	13	1/10/2012
103306	Sandra Dagmar Da Silva Rodrigues	TSPB03	Assistencia Tecnica De Patologia	20	I	46	20	II	46	1/10/2012
124451	Sandra Goncalves De Souza	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	2	19	II	2	1/10/2012
114367	Sandra Rosa De Souza Mariano	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	24	22	II	24	1/10/2012
121908	Selma Arzão De Souza Barbosa	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	4	22	II	4	1/10/2012
120421	Sergio Correia De Freitas	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	5	22	II	5	1/10/2012
108308	Sergio Vitorio Canavese	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	I	35	10	II	35	1/10/2012
104396	Sergio Vitorio Canavese	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	II	53	30	III	53	1/10/2012
106267	Shirley Aparecida Esteves Farias	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	61	22	II	61	1/10/2012
106402	Shirley Dos Santos Rodrigues Motta	TSPB02	Assistencia Tecnica De Higiene Dental	20	II	54	20	III	54	1/10/2012
125210	Sidney Jose Dos Santos	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	20	I	2	20	II	2	1/10/2012
125806	Silvana Antunes Da Silva	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/10/2012
112380	Silvana Maria Da Silva	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	25	22	II	25	1/10/2012
115150	Silvia Caetano Da Silva	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	22	22	II	22	1/10/2012
122106	Simone Tavares De Lima	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	I	5	6	II	5	1/10/2012
124508	Solange Aparecida Avelar Geraldis	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	20	I	1	20	II	1	1/10/2012
112844	Solange Dos Santos Lourenco	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	I	24	6	II	24	1/10/2012
106127	Sonia Cristina Bianchi	TSPB02	Assistencia Tecnica De Higiene Dental	20	I	59	20	II	59	1/10/2012
126594	Sonia Maria Coutinho Orquiza	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	I	1	30	II	1	1/10/2012
102962	Sonia Maria Ferreira Vieira	PSPABIO	Servico De Biomedicina	9	I	60	9	II	60	1/10/2012
118877	Sonia Maria Lopes Faria	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	1	I	7	1	II	7	1/10/2012
109444	Sonia Regina Yokomizo Couto	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	I	45	9	II	45	1/10/2012
112348	Sueli De Fatima Lemes Borella	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	23	22	II	23	1/10/2012
105082	Sueli Regina Cabral	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	39	22	III	39	1/10/2012
131512	Sueli Tavares De Lima	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestão	7	I	56	7	II	56	1/10/2012
125652	Suzamar Trevisan	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	2	19	II	2	1/10/2012
100951	Tereza Emiko Rondem Furuta	PSPAMPE	Servico De Medicina Em Pediatria	30	II	67	30	III	67	1/10/2012
116017	Thereza Dias Moura	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	19	22	II	19	1/10/2012
121096	Valdemi Gomes De Brito	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	I	4	6	II	4	1/10/2012
123064	Valeria Cristina Almeida De Azevedo Barbosa	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	I	9	10	II	9	1/10/2012
101141	Vania Augusta Pellicano	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	56	22	III	56	1/10/2012
102822	Vanilde Bergi	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	50	22	II	50	1/10/2012
118737	Vera Lucia Bissi Camassola	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	4	22	II	4	1/10/2012
123234	Washington Antonio De Almeida	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	I	31	6	II	31	1/10/2012
115690	Willian Fernando Davies	TSPB05	Assistencia Tecnica Enferm. Em Vigil. Sanitaria	21	II	49	21	III	49	1/10/2012
125466	Wilson Aparecido Maciel De Franca	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	II	25	6	III	25	1/10/2012
102504	Ytamara Ribeiro Duarte Marques	TSPB03	Assistencia Tecnica De Patologia	20	I	47	20	II	47	1/10/2012
101729	Zulmira Pereira Barbosa	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	54	22	II	54	1/10/2012

**DECRETO Nº 1431 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.317 de 20 de setembro de 2011 e na Lei Municipal nº 11.627 de 13 de junho de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revistos os benefícios de aposentadoria dos servidores ocupantes dos cargos de Professor descritos no artigo

1º da Lei Municipal nº 11.317/2011, com data de início de benefício no período compreendido entre 3 de outubro de 2011 e 17 de junho de 2012, para fins de incorporação integral da verba "Gratificação pelo Exercício do Cargo de Carreira do Magistério".

**Parágrafo único.** A incorporação integral da verba "Gratificação pelo Exercício do Cargo de Carreira do Magistério" se deve à revogação dos parágrafos 1º a 3º do art. 2º e do art. 3º da Lei nº 11.317, de 20 de setembro de 2011.

**Art. 3º** Integra o presente Decreto o Anexo Único, contendo relação dos servidores que terão os benefícios revistos, nos termos deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município Gervázio Luiz de Martin Júnior Secretário Municipal de Governo Denilson Vieira Novaes Secretário Municipal de Gestão Pública Walter Marcondes Filho Superintendente

ANEXO ÚNICO				
Nº	MAT.	SERVIDOR	CÓD. CARGO	INÍCIO BENEFÍCIO
1	39381	DAVI CARDOSO PEREIRA	PROA01	1/12/2011
2	39390	HELENITA EVELYN MULLER ROCHA	PROA01	1/12/2011
3	39438	MARCIA EMIKO FUGIVALA OLIVEIRA	PROA01	1/12/2011
4	39470	ROSENEI DO CARMO BRASILINO	PROA01	1/1/2012
5	39527	ANTONIA MARGARIDA B MURASCHCO	PROA01	1/2/2012
6	39535	ANTONIO RODRIGUES MACHADO	PROA01	1/2/2012
7	39543	APARECIDA EDNA DE JESUS CHAVES	PROA01	1/2/2012
8	39608	JOSE FELISBERTO DE OLIVEIRA	PROB01	1/2/2012
9	39616	LINA DA SILVA SENDIN	PROA01	1/2/2012
10	39632	NILCE MARIA MILANO FONSECA	PROA01	1/2/2012
11	39640	ROSELI MARIA DE FATIMA CONTINI	PROA01	1/2/2012
12	39683	SAMIRA DAKKACHE LOPES	PROA01	1/2/2012
13	39713	APARECIDA YACHIE OKADA	PROA01	1/3/2012
14	39705	CLEUZA MARIA DA SILVA FERNANDES	PROA01	1/3/2012
15	39730	ELIANA DIAS DA CUNHA RAGAZZI	PROA01	1/3/2012
16	39721	ELIANE AP. DE MELLO OLIVEIRA	PROA01	1/3/2012
17	39756	FATIMA CRISTINA CELLI MALVEZZI	PROA01	1/3/2012
18	39780	JOVELINA GARCIA	PROA01	1/3/2012
19	39802	MARGARETE YASHO BARBETO	PROA01	1/3/2012
20	39810	MARIA LUIZA GALDEANO MASSARO	PROA01	1/3/2012
21	39829	NEUSA MARIA ROSSINHOLI DA GAMA	PROA01	1/3/2012
22	39837	SONIA CANDIDO MARTINS SILVA	PROA03	1/3/2012
23	39942	HELAINÉ BASSETO BRAGA	PROA01	1/4/2012
24	39900	MARINA DE PAULA WAGENHEIMER LIMA	PROA01	1/4/2012
25	39977	MARLI TERESA BARBOSA PESTANA	PROA01	1/4/2012
26	39985	NEUSA SANTINI MARICATO	PROA01	1/4/2012
27	40010	ROSA LUCIA PESSOA DE SIQUEIRA	PROA01	1/4/2012
28	40029	SONIA VIANA ROSA QUEIROZ	PROA01	1/4/2012
29	40070	ANAIDE ELIZABETE R. VIVAN	PROA01	1/5/2012
30	40169	ANGELA MARIA PIASSA	PROB03	1/5/2012
31	40207	CLEONICE DE MATOS OLIVEIRA	PROA01	1/5/2012
32	40240	DEBORA CRISTINA COSTA POSSETTI	PROB01	1/5/2012
33	40118	LUCIANA PEZARINI	PROA01	1/5/2012
34	40185	MARCIA VALERIA MURARI FERRAZ DA SILVA	PROA01	1/5/2012
35	40223	ROSANA MARIA DA SILVA PINTO	PROA03	1/5/2012
36	40231	SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PADUAN	PROA01	1/5/2012
37	40193	SONIA APARECIDA DA SILVA	PROA01	1/5/2012
38	40266	MARIA APARECIDA PELIZZER ORTEGA	PROA01	1/6/2012
39	40355	MATILDE VIDEIRA DE OLIVEIRA	PROA01	1/6/2012
40	40410	SANDRA MARA ALVES MARQUES	PROA01	1/6/2012

**DECRETO Nº 1.463, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2013, os seguintes cargos em comissão, pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina:

CÓDIGO	CARGO	TITULAR
DS01N	Controlador-Geral Municipal	Hélcio dos Santos
DS01M	Chefe de Gabinete	William Polaquini Godoy
DS01O	Procurador Geral do Município	Evaldo Dias de Oliveira
DS01	Secretário Municipal de Governo	Gervázio Luiz de Martin Junior
DS01	Secretário Municipal de Fazenda	João Carlos Barbosa Perez
DS01	Secretária Municipal de Educação	Maria Inês Galvão de Mello
DS01	Secretário Municipal de Planejamento	João Carlos Barbosa Perez
DS01	Secretário Municipal de Obras e Pavimentação	Ossamu Kaminagakura
DS01	Secretário Municipal de Gestão Pública	Denílson Vieira Novaes
DS01	Secretário Municipal de Saúde	Edson Antonio de Souza
DS01	Secretária Municipal do Idoso	Jeane Tramontini Zanluchi
DS01	Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	Jefferson Costa Hernandez
DS01	Secretária Municipal de Assistência Social	Célia Andrade Tomaszewski
DS01	Secretária Municipal de Políticas para Mulheres	Ana Maria Arenghi
DS01	Secretário Municipal de Cultura	Leonardo José Costa Vítor Ramos
DS01	Secretário Municipal do Ambiente	Gilmar Domingues Pereira
DS01P	Secretário Municipal de Defesa Social	Raul Leão de Araújo Vidal
DS01Q	Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	Valter Akira Ywazaki

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário de Governo

**DECRETO Nº 1.464, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2013, os seguintes cargos em comissão, pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina:

CÓDIGO	SÍMBOLO	CARGO	TITULAR
DS03	CC01	Corregedor-Geral	Silvana de Fátima Troca
CGM01	CC01	Corregedor da Guarda Municipal	Douglas Dartagnan Torres Amorim
AE01	CC01	Assessor Executivo I	Elsa Rosa Caldeira
AE01	CC01	Assessor Executivo I	Roberto de Paula
AE01	CC01	Assessor Executivo I	Silvia Daiane Calefi
AE01	CC01	Assessor Executivo I	Silvia Regina Marques Guimarães
AE01	CC01	Assessor Executivo I	Hugo Augusto de Melo Jeronymo
AE02	CC02	Assessor Executivo II	Fernando Cesar de Paula
AE02	CC02	Assessor Executivo II	Rodrigo Fernando Rodrigues
AE02	CC02	Assessor Executivo II	João Paulo dos Santos
AE03	CC03	Assessor Executivo III	Roberto Alves Lima Junior
AE03	CC03	Assessor Executivo III	Jéssica Cristina Leite
AE03	CC03	Assessor Executivo III	Klebber Cruz Duarte
AE04	CC04	Assessor Executivo IV	Gabriel Terencio Benaglia
AE04	CC04	Assessor Executivo IV	Celso Honorato da Silva
AE05	CC05	Assessor Executivo V	Heloísa Botelho

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário de Governo

**DECRETO Nº 1.465, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2013, os seguintes cargos em comissão, pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

CARGO	TITULAR
Diretor Presidente do IPPUL	Nelson Ricardo Rossi Brandão
Diretor Presidente da CODEL	Nelson Ricardo Rossi Brandão
Diretor Presidente da CMTU-LD	Octávio Cesário Pereira Neto
Diretor Presidente da COHAB	Paulo Renato Mattiuz de Carvalho
Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde	Edson Antonio de Souza
Superintendente da CAAPSML	Walter Marcondes Filho
Superintendente da ACESF	José Roberto Damiano

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário de Governo

**DECRETO Nº 1.466, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2013, os seguintes cargos em comissão, pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Fundação de Esportes de Londrina.

CARGO	TITULAR
Diretor Presidente	Claudemir Vilalta
Diretor Administrativo Financeiro	Alessandro Franco de Almeida
Diretor Técnico	Pedro Lanaro Filho
Assessor Técnico de Esportes	João Osvaldo Borges Monteiro
Assessor Téc. de Esp.Comunitário e Eventos	Cidimar Aparecido Ernegas

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário de Governo

**DECRETO Nº 1482, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012**

**SÚMULA:** Autoriza a COMPAGÁS a implantar no Município de Londrina rede de distribuição de gás natural.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e a vista do contido no Requerimento nº 84.373/2011;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 10.856 de 1994, que constituiu a Companhia Paranaense de Gás - COMPAGÁS, com objetivo de exploração dos serviços de gás canalizado e demais atividades correlatas e afins, para a utilização de todo o segmento do mercado consumidor, seja como matéria-prima, seja para geração de energia ou outras finalidades e usos; e Considerando o Decreto Estadual nº 6052, de 24 de janeiro de 2006, que institui as condições gerais de fornecimento/suprimento de gás natural canalizado no Estado do Paraná;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Companhia Paranaense de Gás - COMPAGÁS a instalar estrutura para exploração dos serviços

de gás canalizado em todo o Município de Londrina, com exclusividade de distribuição, em conformidade com o art. 3º da Lei Estadual 10.856, de 6 de julho de 1994.

**Art. 2º** Para solicitação do Alvará de Licença para execução da rede de distribuição de gás canalizado a empresa responsável pela execução dos serviços deverá protocolar requerimento próprio nesse sentido junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Projeto demonstrando o traçado assinado pelo Responsável Técnico;
- II. ART de projeto;
- III. ART de execução Guia de recolhimento da Taxa de emissão do Alvará devidamente recolhida aos cofres públicos;
- IV. Autorização Ambiental;
- V. Plano de interrupção de vias aprovado pela CMTU;
- VI. Plano de recapeamento das ruas aprovado pela Diretoria de Pavimentação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e
- VII. Plano de recuperação de calçadas ou passeios aprovado pela Diretoria de Aprovação de Projetos ( DAP) , da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

**Art. 3º** Para obtenção do Alvará de Licença o projeto apresentado deverá contemplar, quando necessário, os seguintes aspectos:

- I. Trechos em rodovias: manifestação favorável do Departamento de Estrada Estadual, Federal ou da Concessionária Responsável pelo trecho quando houver.
- II. Ruas e Avenidas : As redes de gás deverão sempre estar localizada a 1,00 m. (um metro) da guia e sarjeta em um ou ambos os lados da via e executada na profundidade exata de 1,20 m. (um metro e vinte centímetros) medido a partir da parte superior da sarjeta. Nos locais onde houver impedimento para esta locação, a rede de gás deverá se adequar, demonstrando isto claramente. Na existência de redes paralelas a interligação deverá ser sempre a 90º(perpendicular) e devidamente sinalizada na superfície.
- III. Nas calçadas ou passeios as redes deverão ser sempre perpendiculares ao eixo da rua (90º) e a profundidade exata de 60 cm. (sessenta centímetros).
- IV. Estudo das interferências da rede a ser construída com todas as concessionárias de telefonia, energia elétrica e saneamento.

**Art. 4º** Nas ruas, estradas e áreas de passagem a Compagás se obriga a colocar e manter sempre visível placas indicando a existência de rede subterrânea no local.

**Art. 5º** Os depósitos de gás natural comprimido e/ou liquefeito, permanentes ou provisórios poderão estar localizados em qualquer área a critério da secretaria municipal de obras e pavimentação, desde que as dimensões do terreno , volume de armazenamento e distâncias dos tanques das divisas sejam considerados seguros pelo Corpo de Bombeiros que deverá aprovar a locação dos depósitos nos termos supra citados e de acordo com as exigências das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para o caso de armazenamento de gás natural.

**Art. 6º** Caberá à COMPAGÁS executar as obras de reconstrução e reparo de pavimentos danificados pelos serviços implantados e a sinalização da via pública, obedecendo as normas municipais para esse fim.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação esclarecerá as exigências técnicas para a recomposição e da sinalização de obras em vias públicas.

**Art. 7º** Compete à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação a fiscalização da execução da obra de recomposição e sinalização de obras em vias públicas.

**Art. 8º** Deverá a COMPAGÁS observar, no que couber, o contido no Decreto Estadual nº 6052, de 24 de janeiro de 2006

**Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário de Governo Ossamu Kaminagakura Secretário de Obras e Pavimentação Evaldo Dias de Oliveira Procurador Geral do Município

## PORTARIA

**Portaria nº 55 de 14 de dezembro de 2012.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL**, no uso de suas atribuições legais e a vista do Decreto nº 541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel.

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2013 dos Cargos em Comissão pertencentes ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL os abaixo nominados:

- I. Tânia Mara Rodrigues - Diretora Administrativo Financeira.
- II. Margareth de Almeida Pongelupe - Assessora Executiva I.
- III. Ana Carolina Borrero Cardoso - Assessora Executiva VIII.
- IV. Izabel Cristina Ribeiro dos Santos - Assessora Executiva VIII.
- V. Ricardo Inácio Muniz - Assessor Executivo II.
- VI. Wendel Rogério Dantas Tsuzaki - Diretor Técnico e de Desenvolvimento.
- VII. Roberto Duarte Santiago - Assistente de Diretoria.
- VIII. William Pereira Godoy - Assessor Executivo I.
- IX. Eliana Inocência Pindaíba - Diretora de Ciência e Tecnologia.
- X. Altemir Lopes - Diretor de Turismo.
- XI. Luciano Rodrigo Ribeiro Lopes - Assessor Executivo I.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de dezembro de 2012. Gerson Morais de Araújo - Prefeito Municipal, Nelson Ricardo Rossi Brandão - Diretor Presidente

## TERMO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG 0272/2012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SMS/FMS PAL/SMGP 0697/2012 .**

### 1 - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento da inclusão da dotação orçamentária do presente Pregão, como descrito a seguir:

Dotação Orçamentária	Natureza	Fonte (s)
21.010.10.301.0022.5-034	4.4.90.52	06340

### 2 - DO FUNDAMENTO

O presente apostilamento fundamenta-se nas informações e autorizações contidas no Ofício nº 400/2012 - DFGCS/FMS de 30/11/2012, que fica fazendo parte integrante deste apostilamento, como se nele estivesse transcrito.

### 3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas, contidas no Processo Administrativo Licitatório original - Solicitações, Edital e anexos, firmado a homologação ao certame em 29 de novembro de 2012.

Edifício do Município de Londrina, aos 13 de dezembro de 2012. Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Gestão Pública

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPMSL-0149/2012.**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0110/2012.**

CONTRATADA: HOSPITAL OTOCENTRO DE LONDRINA LTDA: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência nas áreas de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 021/2012-CAAPMSL.

REPRESENTANTE: Koki Kitahara.

VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente, por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2012.

**CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPMSL-0143/2012.**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0107/2012.**

CONTRATADA: CLÍNICA DE DERMATOLOGIA DR. WALTER CAMPOS LTDA: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência nas áreas de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 021/2012-CAAPSML.

REPRESENTANTE: Wilter Alexandre Campos.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente, por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2012.

---

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, REFERENTE AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-0384/2010. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0371/2010. PAL Nº PAL/SMGP/CAAPSML: 1361/2010.**

CONTRATADA: HOSPITAL OTOCENTRO DE LONDRINA LTDA: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de: medicina, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2012.

---

**CONTRATO Nº SMGP - 0146/2012.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 0331/2012.**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP - 0013/2012

CONTRATADA: Regional Planejamento e Construções Civis Ltda.

OBJETO: Execução da obra de construção da 1ª fase do Teatro Municipal de Londrina.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura a 90 (noventa) dias após o término do seu prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2012.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CONTRATO Nº SMGP - 0146/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1440/2010.

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-0022/2011

CONTRATADA: PROGUARDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Contrato

a) A prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, de 19/05/2012 a 18/03/2013.

b) O acréscimo de 06 (seis) postos de alarme monitorado e 01 (um) posto de monitoramento de imagens com 04 câmeras e supressão de 01 (um) posto de alarme monitorado, conforme tabela anterior, sendo o acréscimo totaliza um montante de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo acréscimo que representa 2,71% (dois inteiros e setenta e um centésimos por cento) do valor inicialmente contratado e a supressão que totaliza um montante de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cuja supressão que representa 0,36% (trinta e seis centésimos por cento), que passará de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) para R\$ 1.433.593,23 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), conforme tabela a seguir:

DATA: 18/05/2012

---

# AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## NOTIFICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 038/2011**

AUTO DE INFRAÇÃO: 038/2011 - CSA

EMPRESA: MÓVEIS USADOS

PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

RG: 916497

Assunto: Tendo em vista que o autuado se encontra em lugar incerto ou não sabido, FICA o estabelecimento acima mencionado CIENTE da decisão final de Processo Administrativo nº 038/2011 - CSA, sendo a infração classificada como GRAVE (Artigo 48, II da Lei Estadual 13.331/2001), sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, (Artigo 55, I da Lei Estadual 13.331/2001), pelo fato de manter materiais que favoreçam as condições de proliferação de vetores de interesse à saúde pública, conforme Auto de Infração supracitado.

Londrina, 14 de dezembro de 2012. Diretoria de Vigilância em Saúde - Coordenação de Vigilância Ambiental/ AMS

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 172/2011**

AUTO DE INFRAÇÃO: 172/2011 - CSA

PROPRIETÁRIO: MARIA LAIS DOS SANTOS

CPF: 641.697.928-68

Assunto: Tendo em vista que o autuado se encontra em lugar incerto ou não sabido, FICA o estabelecimento acima mencionado CIENTE da decisão final de Processo Administrativo nº 172/2011 - CSA, sendo a infração classificada como GRAVE (Artigo 48, II da Lei Estadual 13.331/2001), sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, (Artigo 55, I da Lei Estadual 13.331/2001), pelo fato de manter materiais que favoreçam as condições de proliferação de vetores de interesse à saúde pública, conforme Auto de Infração supracitado.

Londrina, 14 de dezembro de 2012. Diretoria de Vigilância em Saúde - Coordenação de Vigilância Ambiental/ AMS

# CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE n.º 001/2012-CMTU**

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD torna público o Edital de Licitação em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 079/2012-CMTU; Critério: Menor Preço Global; Data de Abertura: 27/12/2012 às 09 horas; Objeto: Contratação de serviços de auditoria da contabilidade e dos demonstrativos contábeis de encerramento. Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <[www2.londrina.pr.gov.br/cmtu](http://www2.londrina.pr.gov.br/cmtu)>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina - PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7901 / Fax: (43) 3379-7922 - Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.



Londrina, 14 de dezembro de 2012. Octávio Cesário Pereira Neto/Diretor-Presidente; e Alexander Farias Fermينو/Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATOS

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2012-TRL Processo Administrativo N.º 062/2012-TRL**

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES.

OBJETO: Contratação de empresa para pesquisa e acompanhamento técnico no desenvolvimento de pesquisa em efetivação na área de análise de sistemas.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Londrina, 11 de dezembro de 2012. ASSINATURAS: CMTU-LD: Octávio Cesário Pereira Neto/Diretor-Presidente e Alexander Farias Fermينو/Diretor Administrativo-Financeiro; ITEDES: Jaime de Oliveira/Diretor Administrativo-Financeiro.

---

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2012-TRL - Processo Administrativo N.º 063/2012-TRL;**

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e PC DIAS E OLIVEIRA LTDA - EPP; OBJETO: Aquisição de mangueiras luminosas para uso nos enfeites comemorativos de fim de ano no Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina. VALOR TOTAL: R\$ 3.359,00 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais).

Londrina, 07 de dezembro de 2012. ASSINATURAS: CMTU-LD: Octávio Cesário Pereira Neto/Diretor-Presidente e Alexander Farias Fermينو/Diretor Administrativo-Financeiro.

---

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2012-CMTU PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2012-CMTU**

PARTES: Município de Londrina, representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e Novaprolink Tecnologia Ltda - CNPJ 02.624.460/0001-16.

OBJETO: Aquisição de licença de software para controle e gerenciamento de processos judiciais.

VALOR TOTAL: R\$ 10.028,40 (dez mil vinte e oito reais e quarenta centavos).

Londrina, 12 de dezembro de 2012. ASSINATURAS: CMTU-LD: Octávio Cesário Pereira Neto/Diretor-Presidente e Alexander Farias Fermينو/Diretor Administrativo-Financeiro; NOVAPROLINK: Marcelo Castanha.

## COHAB

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA**

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 139/2012**

**O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I - Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA e JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES para atuarem como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 005/2012, cujos preços registrados são da empresa ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., a qual tem por objeto eventual aquisição de materiais de estoque, para atender as

necessidades da COHAB-D, pelo prazo de 12 (doze) meses, abrangendo: a) Café torrado e moído, embalagem de 500g; b) Açúcar cristal pacote com 5 kg; c) Papel higiênico rolo com 0,10 cm x 60 metros, branco macio pacote com 50 folhas - fardo com 64 unidades, conforme descrito no Anexo I deste Edital de Licitação, cujas despesas serão providas com recursos próprios da COHAB-LD, pelo período de 12 (doze) meses.

II - A presente Portaria tem validade enquanto permanecer em vigor o prazo de vigência da Ata acima referida e terá início a partir de sua publicação.

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 17 de dezembro de 2012. Paulo Renato Mattiuz de Carvalho - Diretor Presidente.

## ATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012.

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº PP-025/2012-COHAB-LD aos 05 de dezembro do ano de 2012, sendo tal ato devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Londrina em 11 de dezembro de 2012 (pág. 27), cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de estoque, para atender as necessidades da COHAB-D, pelo prazo de 12 (doze) meses, abrangendo:

a) Café torrado e moído, embalagem de 500g;

b) Açúcar cristal pacote com 5 kg;

c) Papel higiênico rolo com 0,10 cm x 60 metros, branco macio pacote com 50 folhas - fardo com 64 unidades, conforme descrito no Anexo I deste Edital de Licitação, cujas despesas serão providas com recursos próprios da COHAB-LD, pelo período de 12 (doze) meses, e, para que produza os efeitos legais, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, PAULO RENATO MATTIUZ DE CARVALHO, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.491.530-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 570.102.699-04 e EDGARD CORTES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.323.555-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 450.043.829-72, ambos residentes e domiciliados na cidade de Londrina-PR, ao final assinados, registra a presente Ata de Registro de Preços, contendo a descrição da empresas fornecedora classificada e vencedora no certame licitatório e o respectivo preço unitário e total por item registrado, conforme segue:

Item	Qty	Un	Descrição dos materiais	Preço Unitário Proposto (R\$)	Preço Total Proposto	Marca
					(R\$)	
			Café torrado e moído, acondicionado em embalagem almofada de 500 gramas. Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega pelo registro da data de fabricação e validade estampada no rótulo da embalagem. Com Nível Mínimo de	R\$ 9,88	R\$ 8.892,00	Corol
1	900	Kg				
2	600	Pacote	Açúcar cristal pacote com 5 kg, validade mínima do produto de 06 meses – produto de 1ª qualidade.	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00	Maringaense
			Papel Higiênico branco, virgem, não reciclado - folha simples –	R\$ 44,60	R\$.4.460,00	Delly
4	100	Fardo	rolo com 0,10 x 60m - fardo com 64 unidades			

1. Valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços: R\$. 18.146,00 (dezoito mil, cento e quarenta e seis reais);

2. Órgão Gerenciador: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD;

3. Forma de Contratação: emissão de REQUISIÇÕES, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos;

4. Condições de Pagamento: de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos;

5. Forma de Execução, Entrega e Recebimento: de acordo com o Edital de Licitação e seus Anexos;

6. Prazo de Fornecimento e Vigência da presente Ata: O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial do Município de Londrina, e o prazo de vigência terá início a partir da data de sua publicação e terminará 60 (sessenta) dias após o término do prazo de fornecimento.
7. Possibilidade de Prorrogação: a critério da COHAB-LD, observada as hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993;
8. Hipóteses de Cancelamento da Ata, Penalidades e Sanções: de acordo com o Edital e seus Anexos;
9. Obrigações entre as partes: de acordo com o Edital e seus Anexos;
10. Gestão da presente Ata de Registro de Preços: será feita por funcionários da COHAB-LD, a serem designados por Portaria, os quais efetuarão a emissão das REQUISIÇÕES, o recebimento dos produtos e a constatação da adequação do objeto entregue às especificações constantes no processo que lhe deu origem, mediante aceite na Nota Fiscal/Fatura, encaminhando à Seção de Licitações e Contratos para que providencie junto à Tesouraria o pagamento da mesma, bem como demais obrigações contidas no Edital de Licitação e seus anexos.

A presente Ata entra em vigor a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina. Os preços registrados serão publicados trimestralmente na imprensa oficial, nos termos do art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. A COHAB-LD deverá efetuar o pedido de fornecimento dos materiais, mediante a expedição de REQUISIÇÕES para a única empresa detentora dos preços registrados. A COHAB-LD poderá efetuar a contratação dos materiais, através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor dos preços registrados na presente Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições e regras estabelecidas no Edital de Licitação que a deu origem.

Londrina/PR, 12 de dezembro de 2012. Edgard Cortes Figueiredo - Diretor, Paulo Renato Mattiuz de Carvalho - Administrativo/Financeiro Diretor - Presidente Atacado Maringá Ind. e Com. Alimentos Ltda., Edson Batista Ferreira - Procurador

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

## EXTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 874

**Modalidade: Pregão Presencial nº. PP 029/2011 - COHAB-LD.**

#### Objeto do Primeiro

Termo Aditivo: I - Prorrogação do prazo de execução do Contrato ora aditivado em 7 (sete) meses e 12 (doze) dias, contados a partir do dia 20 de Dezembro de 2012 com término previsto para o dia 31 de julho de 2013.

II - Prorrogação da vigência contratual, a qual se encerrará 60 (sessenta) dias, após término do prazo de execução do mesmo, ou seja no dia 29 de setembro de 2013.

III - Pelo período de prorrogação acima citado a COHAB - LD pagará a CONTRATADA a quantia de R\$. 14.785,20 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais) da seguinte forma:

a.) R\$. 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), referente ao período compreendido entre o dia 20 de dezembro ao dia 31 de dezembro de 2012;

b.) R\$. 13.986,00 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais), pago em 07 (sete) parcelas, de janeiro à julho de 2013, no valor de R\$. 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais) cada uma;

IV - Ratificam-se as condições de pagamento pactuada através do Contrato ora aditivado.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente Paulo Renato Mattiuz de Carvalho e Edgard Cortes de Figueiredo, e como Contratada a empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S., neste ato representado por sua Sócia, Karina Letícia Bazzaneze.

Do Fundamento: Fundamenta-se na justificativa apresentada pela Comissão de Fiscalização do Contrato, Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da COHAB-LD e autorização concedida pela Presidência, os quais ficam fazendo parte integrante deste Aditivo Contratual, como se neles estivessem transcritos, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Sexta, do Contrato ora aditivado.

Da Ratificação: Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 20 de dezembro de 2011.

Data de assinatura: 05 de DEZEMBRO de 2012.

Londrina, 05 de dezembro de 2012. Paulo Renato Mattiuz de Carvalho - Diretor Presidente.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 940**

**Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, obedecidas as Cláusulas e Condições inseridas no Edital de Pregão Presencial nº 021/2012 - COHAB-LD - REPETIÇÃO.**

Objeto: Contratação da prestação de serviços com fornecimento de almoços a serem servidos durante a realização da 3ª. Conferência Municipal de Habitação de Londrina, incluindo o local para a prestação deste serviço, em atendimento ao que determina o artigo 3º, inciso VII do Regimento Interno do CMHL (Resolução nº 001/2010, do CMHL, bem como o disposto no artigo 4º, inciso VII da Lei 10.278, de 18/07/2007), conforme a seguir discriminados:

<b>Cardápio</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>	<b>Número de Refeições</b>
Arroz, Feijão, Frango à Passarinho, Bife Acebolado, Purê de Batata, Macarrão Alho e Óleo, Torresmo, Couve Refogada, Batata Soute, Farofa, Feijoada, no mínimo 6 (seis) tipos de Saladas e Frutas de sobremesa. 01 (uma) água ou 01 (um) Refrigerante.	R\$. 12,30 por pessoa	R\$. 1.599,00	130 refeições

Recursos: Próprios da COHAB-LD

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Paulo Renato Mattiuz de Carvalho e Edgard Cortes de Figueiredo e como Contratada a empresa M.R.I - RESTAURANTE LTDA - ME., neste ato representada por seu Sócio-Administrador, MÁRCIO RONQUI.

Valor e forma de pagamento: Pela prestação dos serviços a COHAB-LD pagará à CONTRATADA a importância de até R\$. 1.599,00 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais) ao preço de R\$. 12,30 (doze reais e trinta centavos) por pessoa até o 5º dia útil subsequente a prestação dos serviços com fornecimento das refeições, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e desde que comprovado a entrega dos produtos descritos na Nota Fiscal/Fatura, mediante aceite da Fiscalização do Contrato. Dos Prazos: A prestação dos serviços com fornecimento do objeto deste Contrato, deverá ser realizada no dia 15 de dezembro de 2012, no período das 12:00 às 14:30 horas.

O prazo de vigência contratual iniciará a partir da data de assinatura deste Contrato e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de prestação dos serviços com fornecimento.

O prazo de execução e a vigência contratual poderão ser prorrogados, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com interesse e necessidade da COHAB-LD.

Data de assinatura: 13 de dezembro de 2012.

Londrina, 13 de dezembro de 2012. Paulo Renato Mattiuz de Carvalho - Diretor Presidente.

## **RESULTADO**

#### **CONVITE CC Nº 05/2012 - COHAB**

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 109, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público o resultado da licitação modalidade CONVITE CC Nº 005/2012 - COHAB-LD, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil para demolição e execução das calçadas externas (passeio público) e reforma de muretas, localizadas em frente à sede da COHAB-LD, na Rua Pernambuco, nº 1.002, esquina com a Rua Alagoas, na cidade de Londrina/PR.

As duas empresas participantes e HABILITADAS, O.H.P. TAVARES - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS e V. C. SOUZA CONSTRUÇÕES - ME., descumpriram o que dispõe o subitem 2.2, alínea b, do Anexo II do Edital, que exige a apresentação da ART do CREA do responsável da empresa participante pelo orçamento discriminado, sendo por este

motivo, ambas DECLASSIFICADAS.

O presente procedimento será submetido a autoridade competente da COHAB-LD, para a possibilidade de aplicação do artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que diz: "quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, para 3 (três) dias úteis".

Londrina, 14 de dezembro de 2012. Maria Veronica Sciena - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

# SERCOMTEL S.A.

## TELECOMUNICAÇÕES

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º103/2012-FIX**

**Processo Administrativo n.º 103/2012.**

MODALIDADE: Pregão nº 059/2012;

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e VIVO S/A;

OBJETO: a contratação para os consultores da Sercomtel S.A. Telecomunicações de Serviço Móvel Pessoal 3G/GSM, Ligações Locais (VC1), Serviço Móvel Pessoal de Longa Distância Nacional 3G/GSM (VC2 e VC3), abrangendo os serviços de Roaming Nacional e a contratação de Internet Banda Larga 3G fora da área de atuação da Sercomtel Celular, com fornecimento de aparelhos celulares 3G/GSM e modems 3G, conforme as características da Especificação de Produto, Anexo V, deste Edital.

Lote I - 13 (treze) linhas: PLANO DE VOZ, com as seguintes características:  
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES: CNPJ 01.371.416/0001-89 - MATRIZ

Franquia mensal local estimada de 3.000 minutos com cobertura de sinal 3G/GSM, sendo:

3 Linhas com Franquia mensal local (VC1) estimada de 500 minutos com cobertura de sinal 3G/GSM para as principais cidades, bairros e áreas centrais do DDD 041

2 Linha com Franquia mensal local (VC1) estimada de 500 minutos com cobertura de sinal 3G/GSM para as principais cidades, bairros e áreas centrais do DDD 042

4 linha com franquia mensal local (VC1) estimada de 500 minutos com cobertura de sinal 3G/GSM para as principais cidades, bairros e áreas centrais do DDD 044;

1 linha com Franquia mensal local (VC1) estimada de 500 minutos com cobertura de sinal 3G/GSM para as principais cidades, bairros e áreas centrais do DDD 046

1 linha com Franquia mensal local (VC1) estimada de 500 minutos com cobertura de sinal 3G/GSM para as principais cidades, bairros e áreas centrais do DDD 043

2 linhas com Franquia mensal local (VC1) estimada de 500 minutos com cobertura de sinal 3G/GSM para as principais cidades, bairros e áreas centrais do DDD 045;

Serviço Intragrupo Zero ilimitado Estadual (VC2) e local (VC1), abrangendo todas as linhas do CNPJ raiz da Sercomtel.

Franquia estimada - Permite que a Sercomtel pague somente os minutos efetivamente utilizados;

ADO/ADR isento em todo o território nacional;

13 Aparelhos celulares tecnologia 3G/GSM isentos de cobrança no prazo contratual de 12 meses, findando o prazo de 12 meses de fidelidade os aparelhos passam a ser da Sercomtel, conforme as características da Especificação de Produto, Anexo V, deste Edital;

VC2 e VC3 se utilizado para números de outras operadoras será cobrado pela operadora contratada

Pacote de 300MB de franquia de internet para cada linha celular contratada possibilitando a redução de velocidade após consumo da franquia evitando a cobrança de excedente

Pacote de 100SMS gratuito para cada número celular contratado

Serviço de Caixa postal de voz gratuito

Portabilidade

Lote II - 23 (vinte e três) ACESSO BANDA LARGA MOVEL 3G, com as seguintes características:  
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES: CNPJ 01.371.416/0001-89 - MATRIZ

23 (vinte e três) Acessos/modems Banda Larga móvel 3G com velocidade de 1 Mbps e franquia mínima de consumo de 3G, possibilitando a redução da velocidade após consumo da franquia evitando a cobrança de excedente com cobertura de sinal 3G nas áreas centrais e principais bairros das cidades dos DDD's 041, 042, 043, 044, 045, 046;

Com 23 aparelhos modem 3G isento, plano de fidelidade de 12 meses, findando o prazo de 12 meses da fidelidade do modem 3G, o modem passa a ser da Sercomtel, conforme as características da Especificação de Produto, Anexo V, deste Edital.

**Parágrafo único.** Será permitido à empresa contratada, subcontratar os serviços de Longa Distância - STFC (tipo VC2 e VC3), para os lotes de PLANO DE VOZ, visto que este serviço não é prestado diretamente pelas empresas concessionárias de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP.

DO PREÇO: Pelo fornecimento do serviço descrito no objeto deste contrato, a SERCOMTEL pagará à CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

<b>Lote I – 13 (treze) linhas: Plano de Voz 3G/GSM Celular</b>			
Tipo de ligação	Qtd. Mensal	Valor Unitário	Valor mensal
	(min./und.)	Mensal R\$	R\$
Assinatura mensal SMP	13	3,00	39,00
Assinatura mensal intragrupo zero estadual e local	13	35,00	455,00
Pacote de 300 MB internet no celular	13	29,90	388,70
VC1 ( Móvel - Móvel) mesma operadora	1000	0,25	250
VC1 ( Móvel - Móvel) outra operadora	1000 min estimado	0,25	250
VC1 ( Móvel - Fixo )	1000 min estimado	0,25	250
Excedente franquia	1 min estimado	0,25	0,25
VC1 local			
Gestor on line	13	ISENTO	-
<b>Tipo de ligação - VC2 e VC3</b> se utilizado, será cobrado pela operadora contratada, não incluso nos minutos locais			
VC2 ( Móvel - Móvel) mesma operadora	1 min estimado	0,32	0,32
VC2 ( Móvel - Móvel) outra operadora	1 min estimado	1,00	1,00
VC2 ( Móvel - Fixo )	1 min estimado	0,51	0,51
VC3 ( Móvel - Móvel) mesma operadora	1 min estimado	0,32	0,32
VC3 ( Móvel - Móvel) outra operadora	1 min estimado	1,00	1,00
VC3 ( Móvel - Fixo )	1 min estimado	0,51	0,51
ADR/ADO -	Isento em todo o território nacional		
<b>Valor Mensal Estimado</b>			<b>1.636,61</b>
<b>Lote II – 23 (vinte e três) ACESSOS: Plano Banda Larga 3G</b>			
Serviço	Qtd. Mensal	Valor Unitário	Valor total
	(min./und.)	Mensal R\$	R\$
Acesso à Internet Móvel banda larga 3G HSDPA com Modem USB Velocidade Média de 1 Mbps ou superior	23	54,90	1.262,70

**Parágrafo único.** No valor global mensal estimado escrito da presente cláusula, já estão inclusos todos os tributos, seguro, custos com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários fiscais e comerciais, patronais e outros advindos de acordos e convenções coletivas da categoria, fiscalização, supervisão, assistência técnica e quaisquer outros elemento que incidam ou venham a incidir e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do serviço, objeto deste Contrato, para ser entregue:

Rua Professor João Cândido n.º 555 - Centro em Londrina, PR, CEP 86010-927, para Sercomtel S.A. Telecomunicações, CNPJ 01.371.416/0001-89;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º 312.41.320 - Aluguel canal de dados, 312.21.410 - Manut. Equip. Terminais Digitais,

DATA E ASSINATURA: Londrina - Pr, 26/11/2012 - Kentaro Takahara - Presidente. Nilso Paulo da Silva - Diretor Comercial (SERCOMTEL) e Anderson de Oliveira Silva - Procurador e Jose Oscar Azevedo Junior (Vivo S/a); PUBLIQUE-SE, Londrina - Pr

**EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/11-FIX;**

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA;  
OBJETO Constitui objeto do presente instrumento a renovação da licença de software Cellink, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05.12.2012 e término em 04.12.2013.

PREÇO: A SERCOMTEL pagará à CONTRATADA, pela licença do Software, objeto deste contrato, o valor total anual de R\$ 8.542,26 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 21/11/2012 - Kentaro Takahara e Valdemar Roberto Zambrimr (SERCOMTEL), Antonio Carlos do Nascimento (CELTEC).

---

---

# CONSELHOS

## CMACS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - FUNDEB**

# CONVOCAÇÃO

**Ofício Circular nº 009/2012**

Londrina, 14 de dezembro de 2012.

PARA  
CONSELHEIROS CACs/FUNDEB

Nesta  
Assunto: Convocação para Reunião

Convoco todos os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos e nomeados conforme regimento interno para Reunião Extraordinária, de acordo com a data abaixo:

19 de dezembro de 2012 (terça-feira) às 16h;  
Local: Secretaria Municipal de Educação - 1º Andar.  
Alameda Júlio de Mesquita Filho, 35 - Vila Ipiranga - Londrina - Paraná

Pauta:

- a) Prestação de Contas PNATE
- b) Prestação de Contas Fundeb
- c) Informes
- d) Eleição 2013

Considerando que esta é a quarta reunião consecutiva após eleição da atual presidente, será aplicado o Art. 14 do regimento interno deste Conselho, onde está previsto a perda de mandato para membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas.

É de fundamental importância que todos os membros compareçam manifestando sua intenção de permanecer ou não neste conselho.

Atenciosamente.

Ludmila Dimitrovicht de Medeiros - Presidente do Conselho Fundeb

---

---

**ERRATA****DECRETO**

O **DECRETO Nº 1.423, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012, PUBLICADO NAS PÁGINAS 6 E 7 DO JORNAL OFICIAL Nº 2.030, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:**

**DECRETO Nº 1.423 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2012 da Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do município e da Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral; previsto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2012, previsto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro, em R\$ 383.647,50 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme a seguir especificado:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Mês	Previsão de aplicação de recursos - em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06020.28.846.0000.0.015	3.3.90.47	01000	Novembro	797.243,36	378.254,96	1.175.498,32
11010.12.361.0014.6.030	3.1.90.13	01104	Novembro	0,00	5.392,54	5.392,54
<b>Total</b>				<b>797.243,36</b>	<b>383.647,50</b>	<b>1.180.890,86</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de abril, maio, julho e agosto conforme a seguir especificado:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Mês	Previsão de não aplicação de recursos - em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06020.28.846.0000.0.015	3.3.90.47	01000	Abril	1.205.960,86	357.929,57	848.031,29
	3.3.90.47	01000	Maio	561.317,00	16,64	561.300,36
	3.3.90.47	01000	Julho	555.920,00	2.469,88	553.450,12
	3.3.90.47	01000	Agosto	518.140,00	17.838,87	500.301,13
11010.12.361.0014.6.030	3.1.90.13	01104	Julho	10.000,00	5.392,54	4.607,46
<b>Total</b>				<b>2.851.337,86</b>	<b>383.647,50</b>	<b>2.467.690,36</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de novembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## EXPEDIENTE

### Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Gerson Moraes de Araújo

Secretário de Governo - Gervázio Luiz de Martin Junior

Jornalista Responsável - Elsa Rosa Caldeira - Mtb. 9071

Editoração - Geomar Sanches - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)